

# ALVARÁ DE HABITE-SE

N.º 119

Pelo presente alvará e tendo em vista o despacho do Diretor do Departamento de Controle Urbano, exarado no requerimento protocolado sob n.º 4207, de 01 de agosto

de 19 94 fica o Sr. Fernese-Ind.  
Com Pucc. Ltda proprietário do tropiche-galpas  
sito a rua Cunhada Jo. Genzoda n.º -

em virtude de vistoria procedida pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano em 04 / 08 / 19 94 está o mesmo  
CUD -> 523306

em condições de ser habitado.

OBS.: Área -> 1.098,50 m<sup>2</sup>  
alv -> 224 'A' / 194  
pan -> 082

Nome do Responsável Técnico : Felipe C. Rodrigues

Itajaí, 19 de agosto de 19 94